



SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ
CNPJ nº 12.951.522/0001-58

Ata da Assembleia Geral de 02/10/2017.

Aos **dois dias do mês de outubro de 2017**, às **13h00min**, em segunda convocação e última convocação, atendendo à convocação de todos os Associados que compõem o SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINDSERVTCE-RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 12.951.522/0001-58, reuniram-se os Associados que o compõem, conforme Lista de Presença que faz parte integrante desta, para: **1) Aprovar a Proposta Orçamentária de 2018; 2) Eleger os representantes das carreiras do TCE-RJ que irão conduzir os debates e elaborar as propostas que subsidiarão a administração do Tribunal nos estudos para o aperfeiçoamento do plano de cargos e salários.** Isto feito, o Presidente do SINDSERVTCE-RJ, Luiz Marcelo Fonseca Magalhães, declarou abertos os trabalhos, procedeu leitura da Convocação, que foi publicada no Jornal O Dia, de **28 de setembro**, e divulgada no mural do SINDSERVTCE-RJ e por meio eletrônico, convidando o Associado **Jorge Luiz Sartori Bom** para secretariar os trabalhos. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente do Sindicato divulgou aos presentes dos assuntos que formaram a pauta da reunião realizada com a Presidente do TCE-RJ e demais Conselheiros Substitutos, em que estiveram presentes o Presidente do SINDSERVTCE-RJ, e demais servidores representando as suas respectivas carreiras. Informou que foram protocolados os requerimentos contendo as propostas geradas das sugestões apresentadas durante as assembleias anteriores, entre elas propostas referentes a definição do papel do controle do TCE-RJ e as formas como poderá a ser institucionalizado. Explicou que segundo os termos da Súmula 653, do STF o requisito de estágio probatório não se aplica para os casos dos Auditores Substitutos de Conselheiros. Informou sobre a visita do Presidente da CONACATE para tratar da organização e participação no ato do Movimento MUDA TC, com data prevista para se realizar em 23/10. Passando a palavra aos presentes, manifestaram-se: A Servidora Ana Maria propôs a realização de uma mobilização dos servidores no sentido de verificar a possibilidade legal de participarem do processo de indicação de um nome para ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do conselheiro ex-presidente do TCE-RJ; O Servidor Isy realizou a leitura do manifesto a ser encaminhado ao Governador contendo o posicionamento do SindServTCE-RJ em relação a indicação da pessoa que deverá ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do conselheiro Jonas Lopes, ex-presidente do TCE-RJ; O Servidor Sávio registrou a preocupação de que a escolha de um nome por parte dos servidores pode resultar em taxaço de sermos corporativistas; sugeriu a ideia de se pensar na indicação de um nome que atendesse aos requisitos de Conselheiro Cidadão; manifestou discordância em relação a indicação pelos servidores de um Conselheiro Substituto. Passando à ordem do dia, tratou-se do item **1) Aprovar a Proposta Orçamentária de 2018:** Em prosseguimento o Presidente esclareceu aos presentes os termos do Plano de Administração para o exercício de 2018, detalhou os principais pontos da proposta orçamentária e franqueou a palavra para questionamentos e sugestões por parte dos associados. Não havendo questionamentos colocou em discussão o Plano de Administração contemplando a proposta orçamentária para o exercício de 2018, quando foi pleiteado que as atividades inerentes ao debate de assuntos de interesse da classe e a obtenção de apoio e elaboração de projetos, inicialmente atribuídas as atividades da Diretoria Jurídica (item 2.3) fossem transferidas para as atividades de atribuição da Presidência/Vice-Presidência (item 1.1), e fossem inseridas entre as atribuições da Diretoria Jurídica (item 2.3) análise jurídica da legalidade dos assuntos/pleitos de

interesse da classe bem como dos projetos a serem elaborados conjuntamente pela classe. Também foi sugerido inserir entre as atribuições da Diretoria de Comunicação e Cultura (item 2.4) a tarefa de promover entre os membros sindicalizados a distribuição rotineira de material contendo informações sobre temas relevantes para a categoria, e inserir entre as atividades do item 4.3 (utilização dos recursos tecnológicos para ampliação da comunicação do Sindicato) a utilização destes recursos tecnológicos para divulgação de informações sobre temas relevantes para a categoria. Colocado em votação o Plano de Administração para o exercício de 2018 foi aprovado contendo as emendas anteriormente apresentadas. Passando-se ao item **2) Eleger os representantes das carreiras do TCE-RJ que irão conduzir os debates e elaborar as propostas que subsidiarão a administração do Tribunal nos estudos para o aperfeiçoamento do plano de cargos e salários:** Em prosseguimento foi colocado em discussão a formação de grupo de servidores para elaboração de proposta de alteração no Plano de Cargos e Carreiras quando o servidor Guilherme Aguirezzabal se manifestou no sentido que as comissões deveriam ser organizadas segundo os cargos que representam contendo um número de três servidores por categoria. Em seguida o servidor Erivaldo Pereira manifestou apoio ao posicionamento do servidor Guilherme acrescentando que a nova proposta deve ser elaborada de forma bem embasada evitando assim que sejam suscitados questionamentos quando da primeira tentativa de alteração realizada no ano de 2011. Não havendo mais quem quisesse discutir a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A carreira dos analistas de controle externo ficou representada pelos servidores Isy, José Eduardo e Eduardo Costa, a carreira dos técnicos de controle externo ficou representada pelos servidores Guilherme Aguirezzabal, Erivaldo Pereira e Fernando Sierpe, a carreira de motoristas ficou representada pelos servidores Sabino, Nelson e Maurício Cunha, e a carreira de Auxiliar Administrativo ficou representada pelos servidores Luiz Carlos, Moreira e Vinícius. Por fim, foi definido pelos presentes que cada grupo de representantes terá prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração das propostas visando posterior discussão com os demais membros de suas categorias. Dando por encerrados os trabalhos e não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Assembleia, às **15h20min**, com a lavratura da presente Ata, que segue assinada por ele e por mim, Secretário.

Jorge Luiz Sartori Bom
Secretário da Assembleia

Luiz Marcelo Fonseca Magalhães
Presidente